



PROJETO ENSINO COLABORATIVO – JUNHO 2024

Unidades Escolares, Número e período das aulas a serem atribuídas

Unidade Escolar	Total	Manhã	Tarde	Noite
ANGELINA MADUREIRA	12	12	0	0
ARY BARROSO	12	12		PEI
AUGUSTO MEIRELLES REIS FILHO	12	12		PEI
BENEDITO TOLOSA	12	12		PEI
DULCE FERREIRA BOARIN	25	25		PEI
EXPEDICINÁRIO BRASILEIRO	24	12	12	0
FARIA LIMA, BRIGADEIRO	25	25		PEI
HOMEM DE MELLO, BARÃO	12	12		PEI
JOAQUIM NABUCO	37	12	25	0
LUIZ GONZAGA RIGHINI	25	25		PEI
MAURO DE OLIVEIRA	12	12		PEI
NARBAL FONTES	12	12		PEI
ORLANDO HORÁCIO VITA	12	12		PEI
PAULO LUIG, FREI	37	12	25	0
PEDRO COSTA, DEPUTADO	25	25		PEI
VISCONDE DE TAUNAY	24	12	12	0

OBSERVAÇÃO: O docente que ministrar aulas do Projeto Ensino Colaborativo, em escola que oferta o Programa Ensino Integral – PEI – não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022.

Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas
Diretoria de Ensino Região Centro
São Paulo/ SP

São Paulo, 04 de junho de 2024.